

Nome do cargo ou função	Diretor (a) De Programas Das Áreas Econômicas E Especiais
Nível do cargo ou função	FCE 1.15
Órgão ou entidade	Diretoria De Programas Das Áreas Econômicas E Especiais / Secretaria Nacional de Planejamento
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	Orientar, coordenar e supervisionar a elaboração de programas, o monitoramento e a avaliação relativos aos programas relacionados às áreas econômicas e especiais; desenvolver estudos e projetos que contribuam para a melhoria dos processos de planejamento, gestão e análise das políticas e programas relacionados às áreas econômicas e especiais; representar a Secretaria Nacional de Planejamento ou, por solicitação da Secretaria-Executiva, o Ministério em grupos de trabalho, comitês, comissões e conselhos relacionados aos programas das áreas econômicas e especiais, dentre outras.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Atividades envolvem a gestão de 2 coordenações-gerais com aproximadamente 6 pessoas em cada.
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .
Critérios específicos	Atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:  I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;  II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;

	<p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	Formação acadêmica em Economia, Estatística, Contabilidade, Direito, Administração Pública, Ciências Sociais ou área correlata à atuação da secretaria. Conhecimento e experiência na área de finanças públicas, orçamento, planejamento e/ou políticas públicas.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação para os resultados;</li> <li>- Visão sistêmica;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Liderança de equipes;</li> <li>- Gestão de pessoas</li> <li>- Gestão de crises e conflitos</li> <li>- Articulação</li> </ul>
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão do tempo;</li> <li>- Domínio de boa comunicação verbal</li> <li>- Experiência na participação em Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho;</li> <li>- Oratória;</li> <li>- Análise de dados.</li> </ul>